



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI

Nº 5301, DE 2023

Concede ao município de Borda da Mata, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



Página da matéria

PROJETO DE LEI N° DE 2023

Concede ao município de Borda da Mata, em Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica concedido ao município de Borda da Mata, no estado de Minas Gerais, o título de Capital Nacional do Pijama.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Borda da Mata, situada no sul de Minas Gerais, tem uma notória relação com a produção de pijamas que se estende por décadas. Tal conexão entre a cidade e essa indústria transformou o município em um importante centro de fabricação e comércio dessa peça de vestuário.

Com o passar dos anos, a cidade também se tornou um importante centro de distribuição e comércio, conectando a produção local a lojas e consumidores em todo o País. Isso resultou em um impacto econômico significativo para a região, impulsionando o crescimento e a prosperidade de seus habitantes e tornando-se uma fonte vital de empregos e desenvolvimento econômico para a cidade e suas redondezas.

A qualidade dos pijamas produzidos em Borda da Mata logo ganhou reconhecimento em todo o País, tornando-se sinônimo de conforto e durabilidade. Isso se deve em grande parte à mão de obra qualificada e à atenção aos detalhes por parte dos trabalhadores locais, que transformaram essa indústria em uma verdadeira arte. Os tecidos macios e as costuras precisas se tornaram marcas registradas dos pijamas bordamatenses.



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147035449>

A relação intrínseca e notável com a produção de pijamas desaguou na edição da Lei Estadual nº 23.514, de 20 de dezembro de 2019, mediante a qual foi declarado patrimônio cultural mineiro o modo de fazer pijama do município de Borda da Mata

De fato, o que começou como uma atividade artesanal se transformou em uma indústria altamente especializada e reconhecida em todo o Brasil. A qualidade, a criatividade e a inovação combinadas à dedicação dos trabalhadores locais tornaram essa cidade mineira um centro vital para a fabricação e comércio de pijamas, garantindo seu lugar duradouro na história da moda noturna brasileira.

Diante disso, não restam dúvidas de que o município de Borda da Mata merece consagrar-se como a Capital Nacional do Pijama.

Rogamos aos nobres colegas apoio para a aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4147035449>

LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:federal:lei:2019;23514
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2019;23514>